



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 05/11/18 a 05/11/19

DECRETO MUNICIPAL N.º 407, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fixa Turno Normal aos Funcionários Públicos Municipais, lotados no Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, que em cumprimento ao disposto no Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que, com as altas precipitações pluviométricas ocorridas no mês de outubro de 2018, as estradas interioranas foram todas elas danificadas, prejudicando assim o escoamento da produção e o tráfego normal de veículos;

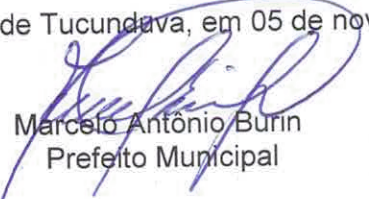
CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal deve realizar os serviços de recuperação das estradas interioranas, com a maior brevidade possível.

DECRETA,

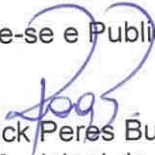
Art. 1º Fica instituído Turno Normal de 8 (oito) horas diárias no serviço Público Municipal a ser cumprido a partir do dia **06 de novembro de 2018** até o dia **14 de novembro de 2018**, no horário das **7:30 às 12:00 e das 13h30 às 18h**, para atendimento ao público e para prestação de serviços, **exclusivamente** para os funcionários da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, que estão lotados no Parque de Máquinas Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 06 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 05 de novembro de 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos